



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DE NOVO REPARTIMENTO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2015

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Beija-Flor, Quadra 31, Nº09, Bairro Uirapuru, inscrito no CNPJ: sob o nº **09.555.115/0001-17**, representado pelo(a) Sr. (a) **JUCILENE PINHEIRO FERRO**, Secretária Municipal de Ação Social, portador do CPF nº **711.690.082-91**, residente Neste Município denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP**, com sede na Rua Av. Beija Flor S/N Centro Bairro Uirapuru Pará, inscrita no CNPJ Nº **05.641.124/0001-70**, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato **209/2015**, nos termos do Art. 65, II, "d" e §6º da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade Pregão Presencial SRP nº **026/2015**. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REGISTRO DE PREÇOS NAS EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **2.065 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **11 de Novembro de 2015** extinguindo-se **27, de Janeiro de 2016.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 11 de Novembro de 2015.

**FUNDO MUN. DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ: 34.626.416/0001-31

**EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP
CONTRATADA**

CNPJ – 05.641.124/0001-70

Testemunhas:

1.

962.927.382-15

2.

08.874.7652-95